



# PREFEITURA DE SANTARÉM

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO N- CGM

### PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Nº 018/2015 – CGM

A Sra. Maria do Socorro Magalhães Pereira, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/PA nº 8056 e CRC nº 5657, responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 025/2013-SEMAD, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 002/2014-SMT, referente à licitação Pregão Presencial – **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2014**, tendo por objeto a celebração de contrato de prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de sinalização semafórica., firmado com a **Secretaria Municipal de Mobilidade de Transito -SMT e a Empresa I. H. M. serviços e Comercio Ltda.**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santarém (PA), 24 de março de 2015.

**Maria do Socorro Magalhães Pereira**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 025/2013 - SEMAD